

§ 4º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.

§ 5º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 61 do Decreto nº 47.132, de 2017:

I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa qualitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSCs parceiras;

II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1687143 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 54/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº1450.01.0121444/2022-62

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9290353/2021 (Penitenciária da Ponte Nova I), Empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.901.992/0001-44, com sede na Barra Mansa, São Paulo/SP, CEP: 02.337-040. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB/SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

09 1687176 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 085/2021, Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 085/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de oito dias consecutivos, o processado abaixo relacionada para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada nas dependências do NUCAD REGIONAL da 10ª Risp, em Carmo do Paranaíba-MG, na Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes S/N, CEP 38840-000, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, telefone (34) 99765-2925, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última dia de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam ilícitos administrativos, por, supostamente, desferir socos e chutes contra o detento Tiago dos Santos Chagas Infopen 229.964, no dia 13/11/2015, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA. PROCESSADO NO PDS nº 085/2021.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2022.

Douglas Queiroz da Silva
Masp 1.378.233-9
Presidente de Comissão

06 1685563 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 085/2021, Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 085/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de oito dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada nas dependências do NUCAD REGIONAL da 10ª Risp, em Carmo do Paranaíba-MG, na Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes S/N, CEP 38840-000, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, telefone (34) 99765-2925, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e último dia de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam ilícitos administrativos, por, supostamente, desferir socos e chutes contra o detento Tiago dos Santos Chagas Infopen 229.964, no dia 13/11/2015, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - MASP: 1.259.163-2 – PROCESSADO NO PDS 085/2021.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2022.

Douglas Queiroz da Silva
Masp 1.378.233-9
Presidente de Comissão

06 1685563 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 069/2021, Senhora Sheila Santos Osman, Masp: 1.196.188-5, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 069/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicado em 10/08/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 caput e parágrafo único da Lei nº 869 , de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através do telefone (31) 98809-0464 Sheila Santos Osman ou 31-973028844 Wellington Lopes Almeida (WhatsApp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail comissao07nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam ilícitos administrativos, por, supostamente, desferir socos e chutes contra o detento Tiago dos Santos Chagas Infopen 229.964, no dia 13/11/2015, assegurando que a prática ilícita se consumasse, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: LUCIANO JOSE DA SILVA - MASP: 1.188.545-6 – PROCESSADO NO PDS 085/2021.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2022.

Douglas Queiroz da Silva
Masp 1.378.233-9
Presidente de Comissão

06 1685563 - 1

comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, 245, caput e parágrafo único, e 246 e 250, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 12 do Decreto nº 18.182/2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 22 de agosto de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin
Masp 1.377.979-8
Presidente de Comissão

02 1684182 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 024/2022, publicado no Minas Gerais de 21 de maio de 2022, Nathália Vilariño Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 024/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único do art. 8º de junho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PDS 024/2022. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail comissaoapadiv@gmail.com com o fim de tornar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhá-la na tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme o artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal, c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA. Processado: WESLEI GOMES BARBOSA - MASP: P 314.965-3.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.

Nathália Vilariño Rodrigues
MASP 1.226.892-6
Presidente de Comissão

02 1684237 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 086/2018, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO N° 038/2020, publicada no Minas Gerais de 12 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ex-prestador de serviços Renan Sousa Luiz, Masp 1.238.887-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregeledoria.regionais5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme o artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal, c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA. Processado: WESLEI GOMES BARBOSA - MASP: P 314.965-3.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin
Masp 1.377.979-8
Presidente de Comissão

02 1684196 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 069/2021, Senhora Sheila Santos Osman, Masp: 1.196.188-5, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 069/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicado em 10/08/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 caput e parágrafo único da Lei nº 869 , de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através do telefone (31) 98809-0464 Sheila Santos Osman ou 31-973028844 Wellington Lopes Almeida (WhatsApp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail comissao07nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam ilícitos administrativos, por, supostamente, desferir socos e chutes contra o detento I da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 216, incisos II, III e IV c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - MASP: 1.259.163-2 – PROCESSADO NO PDS 085/2021.

Belo Horizonte 01 de setembro de 2022

Sheila Santos Osman
Masp 1.196.188-5
Presidente de Comissão

01 1684057 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaiixo identificadas:

- 1) LAS/RAS: Itamix Ltda., Usinas de produção de concreto comunal, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 1497/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 08/09/2032.
- 2) LAC 1 (LP+LI+LO): Orion Consultoria, Representações e Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro, Alvinópolis/MG, PA/Nº 3650/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 09/09/2032.

Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 1687201 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32